



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6057

DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 119/2020, Dispensa de Licitação nº 077/2020, cujo objeto é a aquisição de 300 metros de tecido percal fio 180 na cor branca, largura de 2,50m, para fabricação de lençóis e capas de travesseiros sendo utilizado pela equipe de saúde em suas dependências e também para as macas removíveis nas ambulâncias, da Secretaria Municipal da Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Dotação: 0501 04 122 0016 2016 33903000000000 0001 – Material de consumo. Saldo da dotação nesta data R\$ 4.776,85 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação: 0501 04 122 0016 2016 33903000000000 0001 – Outros serviços de terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$ 4.141,60 (quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br